



# PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Em, 10 de abril de 1992

## LEI Nº 1819/92

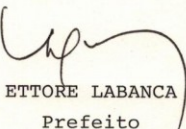
EMENTA: Denomina de Rua Severina Rodrigues de Lima, a atual Rua 11, localizada no Parque Capibaribe, neste Município.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEVERINA RODRIGUES' DE LIMA, a atual Rua 11, localizada no Parque Capibaribe, neste Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção das placas indicativas, bem como sua aposição, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ETTORE LABANCA  
Prefeito